



# POLÍTICA NÃO COMPACTUAÇÃO COM O TRÁFICO HUMANO

# OBJETIVO

A Level Group está comprometida em manter os mais altos padrões de ética e responsabilidade social. Esta política de não compactuação com o tráfico humano reflete nosso compromisso em prevenir e combater qualquer forma de tráfico humano em todas as nossas operações e relacionamentos comerciais.

Definição de Tráfico Humano:

O tráfico humano é definido como o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção de pessoas, por meio de ameaça, uso da força, coerção, fraude, engano, abuso de poder ou vulnerabilidade, ou dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, para fins de exploração. Isso inclui, mas não se limita a tráfico sexual, tráfico de trabalho forçado, tráfico de órgãos e outras formas de exploração humana.

## II. Compromisso contra o Tráfico de Pessoas

A Level Group compromete-se a:

- Não compactuar de forma alguma com o tráfico humano e tomará medidas proativas para prevenir, identificar e relatar quaisquer suspeitas ou casos de tráfico humano.
- Todos os funcionários, colaboradores, parceiros comerciais e fornecedores da Level Group são obrigados a cumprir esta política e denunciar imediatamente qualquer suspeita de tráfico humano às autoridades competentes e à alta administração do escritório.
- A Level Group compromete-se a cooperar plenamente com as autoridades em investigações relacionadas ao tráfico humano e a oferecer apoio às vítimas sempre que possível.
- Respeito pelos Direitos Humanos:  
Respeitamos os direitos humanos de todos os indivíduos e não compactuaremos com qualquer forma de tráfico de pessoas, que é uma grave violação dos direitos humanos.
- Prevenção e Conscientização:  
Implementamos medidas proativas para prevenir o tráfico de pessoas em todas as nossas atividades e operações. Forneceremos treinamento e conscientização adequados a todos os funcionários para reconhecer e relatar suspeitas de tráfico de pessoas.
- Colaboração e Denúncia:  
Colaboraremos com as autoridades competentes e outras partes interessadas para combater o tráfico de pessoas. Estabeleceremos canais seguros e confidenciais para que os funcionários e outras partes interessadas denunciem suspeitas de tráfico de pessoas ou preocupações relacionadas.

### III. Proibição de Compactuação

A Level Group proíbe estritamente qualquer forma de compactuação com o tráfico de pessoas, o que inclui, mas não se limita a:

Recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recebimento de pessoas por meio de ameaças, uso de força, coerção, engano ou abuso de poder

Beneficiar-se de atividades relacionadas ao tráfico de pessoas;

Fornecer apoio financeiro, logístico ou qualquer outra forma de assistência ao tráfico de pessoas.

### IV. Responsabilidade e Cumprimento

A Level Group considera esta política de não compactuação com o tráfico de pessoas uma parte integral de nossos valores e operações. A alta direção é responsável por garantir que esta política seja efetivamente implementada em toda a organização.

Violações desta política podem resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão de contratos e acordos comerciais, conforme apropriado, e a colaboração com as autoridades competentes na aplicação da lei.

### V. Revisão e Atualização

Esta política de não compactuação com o tráfico de pessoas será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia. Mudanças serão feitas conforme necessário para garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e as melhores práticas.

### VI. Documentação e Validade

Esta política de não compactuação com o tráfico de pessoas foi documentada e está em vigor a partir da data de [Data de Aprovação da Política]. Todos os funcionários e partes interessadas relevantes são obrigados a cumprir esta política.

Esta política de não compactuação com o tráfico humano demonstra nosso compromisso em criar um ambiente de trabalho seguro e ético para todos os envolvidos no [Nome do Escritório]. Esperamos que todos os funcionários e partes interessadas compartilhem dessa responsabilidade e contribuam para a prevenção e combate ao tráfico humano em todas as suas formas.